



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

COMARCA	VARA	DATA DA INSPEÇÃO
PRIMAVERA	ÚNICA	21 a 22/07/2011

DO JUIZ - DADOS PESSOAIS		
Nome: CHARLES CLAUDINO FERNANDES, assumiu em 07/04/2010.		
Tipo de exercício:	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Vitaliciamento <input type="checkbox"/> Substituto <input type="checkbox"/> Auxiliar	
Exercício cumulativo: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Em caso afirmativo , quais as comarcas e varas em que possui exercício cumulativo?	
Tempo na Comarca: 1 ano e 3 meses		
E-mail: charles.fernandes@tjpa.jus.br		
O juiz reside na comarca? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Caso não resida na comarca, tem autorização do Conselho de Magistratura? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
O juiz estava presente no dia da inspeção?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Se o juiz não estava presente , qual a justificativa? Em gozo de férias.
O juiz tem procedimento disciplinar instaurado em curso	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
O juiz já sofreu alguma punição?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quantas?
O juiz exerce atividade de magistério?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Se o juiz exerce atividades de magistério , responder as questões abaixo:		
Instituição		
Turno	<input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite	
Dias	<input type="checkbox"/> Segunda <input type="checkbox"/> Terça <input type="checkbox"/> Quarta <input type="checkbox"/> Quinta <input type="checkbox"/> Sexta <input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo	
Há outro juiz na vara?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

DA COMARCA	
Distância de Belém: 200 Km	Número de habitantes:
Nome do Fórum: Des. Arnaldo Valente Lobo	Horário de Funcionamento: 08:00 às 14:00
Endereço: Av. General Moura Carvalho, S/N	
Telefones: (91) 3481-1379	E-mail: tjepa044@tjpa.jus.br
Telefones do Cartório Eleitoral: (91) 3481-1253	
A comarca está informatizada com o sistema SAP XXI OU LIBRA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. QUAL SISTEMA: SAPXXI*
Há expediente regular de segunda à sexta?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
*O Sistema LIBRA foi instalado na Comarca em agosto/2012	

CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO	
Prédio:	<input type="checkbox"/> Próprio <input checked="" type="checkbox"/> Cedido
Estrutura física:	<input type="checkbox"/> Ótima <input type="checkbox"/> Boa <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Péssima



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Se regular ou péssima, informar as razões:	O prédio necessita de reforma em sua estrutura e nas instalações elétricas e hidráulicas.
Mobiliário:	() Suficiente (X) Insuficiente
Equipamentos à disposição:	() Suficiente (X) Regular () Escasso

TERMOS/DISTRITOS

QUATIPURU

CASA OFICIAL	
Disponibilidade:	() Existe (X) Não Existe
Se existe casa oficial , responder as questões a seguir:	
Ocupada pelo magistrado?	() Sim () Não
Condições da casa:	() Ótima () Boa () Regular () Péssima

CADEIA PÚBLICA		
Disponibilidade:	(X) Existe () Não Existe	
Quando foi a última visita do Juiz à Cadeia Pública?	30/06/2011	
O juiz enviou o "relatório sobre as condições do estabelecimento" (da Resolução nº. 47 do CNJ, art. 2.º)?	(X) Sim () Não	Providências Adotadas:

DO PROMOTOR	
Nome do Promotor: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO	
Tipo de exercício:	(X) Titular () Cumulativo () Substituto
Se cumulativo, qual a comarca sede?	

DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome do Defensor: Não há.	
Tipo de exercício:	() Titular () Cumulativo () Substituto
Se cumulativo, qual a comarca sede?	

ESTATÍSTICA	
ACERVO	
TIPO	TOTAL
Total de processos em tramitação	778
Processos com vistas ao Ministério Público	00
Cartas precatórias cíveis em andamento	04
Cartas precatórias criminais em andamento	05
Processos com réus presos	07
Processos com menores internados	01
Processos para cumprir despachos	39

PROCESSOS CONCLUSOS	
Para sentença/despacho: 121	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

AUDIÊNCIAS				
RESULTADO / MÊS	Mês 1: 01/2011	Mês 2: 02/2011	Mês 3: 03/2011	Total
Realizadas	05	00	32	37
Não-realizadas	12	00	17	29
Foram realizadas audiências às segundas e sextas-feiras? (X) Sim () Não		Em caso negativo, qual a justificativa?		

JÚRI	
Data da última sessão: 27/06/2011	Quantos processos aguardando julgamento? 00

QUADRO DE PESSOAL		
SERVENTUÁRIOS		
NOME	CARGO	FUNÇÃO
CLAUDIO DE BARROS PEIXOTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	----
DILSON FERREIRA MAIA	ATENDENTE JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA	ATENDENTE JUDICIÁRIO	----
RAIMUNDA DAS MERCES SILVEIRA	ATENDENTE JUDICIÁRIO	----
SERGIO BENEDITO DIAS NERI*	AUXILIAR JUDICIÁRIO	----
ADÔNIS DOS REIS CUNHA	OFICIAL DE JUSTIÇA	
ANTONIO ALBERTO SILVA RODRIGUES	OFICIAL DE JUSTIÇA	
*Aguardando homologação da aposentadoria		
OUTROS AUXILIARES		
NOME	REPARTIÇÃO DE ORIGEM	
FERNANDA REIS DA SILVA (SERVENTE)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA	

LIVROS OBRIGATÓRIOS				
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO			Providências Adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe N/A	
Carga para Advogados	X			
Carga para Juízes	X			
Carga para Ministério Público	X			
Registro de Mandados	X			
Tombo Cível	X			
Tombo Criminal	X			
Tombo de Precatórias	X			
TCO's	X			
Tombo dos atos infracionais			X	
Ata de julgamentos do júri	X			
Sorteio e revisão dos jurados	X			
Protocolo geral			X	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Recursos			X	
Registro de sentenças cíveis	X			
Registro de sentenças criminais	X			
Registros de testamentos			X	
Termos de compromisso de tutela, curatela e guarda	X			
Tombo de instrumentos de crime	X			
Rol dos Culpados	X			
Termos de fiança e de sursis			X	
DAS CUSTAS				
QUESITO	RESPOSTA		PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	
Recolhimento aos cofres do Poder Judiciário ?	(X) Sim	() Não		
Tabela atualizada ?	(X) Sim	() Não		
Tabela de custas afixada em lugar e em tamanho visível ao público ?	(X) Sim	() Não		

COMUNICAÇÃO		
QUESITO	RESPOSTA	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Comunica ao TRE as sentenças condenatórias criminais que tenham suspensão de Direitos Políticos (Art. 15 da Constituição Federal) ?	(X) Sim () Não	

LIVROS OBRIGATORIOS				
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO			Providências Adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe N/A	
Livro de Ponto	X			
Livro de assentamentos funcionais			X	
Registro de portarias	X			

ANÁLISE DOS DEZ PROCESSOS MAIS ANTIGOS				
Nº DO PROCESSO	AÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
		TEOR		
20061000203-8	Cobrança	25/05/2011	Certidão atestando que a sentença foi publicada no Diário (Edição 4837/2011)	Processo da Meta 02/2009-CNJ.
		Sentença de extinção sem resolução do mérito, em razão do defeito de representação não sanado		
20061000205-4	Execução Fiscal	29/06/2011	Em Secretaria aguardando o cumprimento da diligência determinada.	Processo da Meta 02/2009-CNJ.
		Despacho determinando o cumprimento do item 2, do despacho de fl.232.		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

20001000004-6	Execução por Quantia Certa	09/08/2010	Certidão atestando que o referido despacho foi publicado no DJE em 18/05/2011.	Processo da Meta 02/2009-CNJ.
		Despacho determinando a intimação do exequente para se manifestar a respeito da certidão de fl.28.		
20061000094-1	Alimentos	29/06/2011	Em Secretaria aguardando o cumprimento da diligência determinada.	Processo da Meta 02/2009-CNJ.
		Despacho determinando a intimação da autora para informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.		
20011000007-9	Indenizatória	30/05/2011	14/07/2011, expedido mandado de intimação para ciência da sentença.	Processo da Meta 02/2009-CNJ.
		Sentença, condenando a ré ao pagamento de R\$ 10.000,00 a título de danos morais.		
20051000053-8	Alvará Judicial	28/03/2011	Em Secretaria.	1. Processo da Meta 02/2009-CNJ. (Sentenciado).
		Despacho determinando vistas ao MP		
20051000038-0	Cobrança	23/05/2011	13/06/2011 Certidão, certificando que o autor foi devidamente intimado da sentença.	1. Processo da Meta 02/2009-CNJ.
		Sentença procedente.		
20061000128-8	Reintegração de Posse	12/05/2010	13/07/2011 petição da representante dos réus, manifestando-se contraria ao pedido de desistência apresentado pelos autores.	1. Processo da Meta 02/2009-CNJ.
		Despacho determinando a intimação do requerido para constituir novo advogado.		
20061000206-2	Cobrança	20/06/2011	20/06/2011, expedido auto de adjudicação.	Processo da Meta 02/2009-CNJ.
		Despacho deferindo o pedido de adjudicação, bem como a lavratura do auto de adjudicação.		

ANÁLISE, POR AMOSTRAGEM, DE DOZE PROCESSOS REFERENTES À INFÂNCIA E JUVENTUDE

Nº DO PROCESSO	AÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
		TEOR		
20091000468-5	Representação (Não observância aos deveres de guarda e educação)	12/03/2010	20/04/011 publicação do referido despacho do DJE.	
		Despacho determinando a intimação do advogado para fazer a defesa no prazo de 5 dias.		
		Sentença em audiência de apresentação, aplicando-se a medida sócio-educativa.		



PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

045.2009.1.000487-5	Ato Infracional (Lesão corporal)	21/06/2011 Despacho determinando a manifestação do MP, para análise de eventual prescrição.	12/07/2011 manifestação do MP, favorável a prescrição.	
20111000020-9	Ato Infracional (Art.155, CP)	20/06/2011 Despacho determinando o sobrestamento do feito, em razão da não localização da menor, bem como a expedição de mandado de busca e apreensão. Despacho ordenando a espera dos autos em Cartório até posterior movimentação.	Em Secretaria aguardando a confecção do mandado	
20091000467-7	Ato Infracional (art. 157,§3º, CP)	24/05/2011 Audiência, onde deliberou-se a renovação das diligencias para o dia 01/09/2001, para as oitivas das testemunhas de defesa.	Aguardando em secretaria o cumprimento das diligências determinadas em audiência.	
20111000111-6	Representação (Art. 174, CP)	31/08/2011 Sentença homologando remissao.	24/05/2011 Mandado de Intimação para intimação de audiência admoniatória.	
20091000455-2	Ato Infracional (Art.157,§2º I e II, CP)	25/04/2011 Despacho transformando o julgamento em diligencia, para confecção do Estudo Social.	03/05/2011 Ofício encaminhado a Secretaria de Assistencia Social, para elaboração do Estudo Social.	
20072000178-0	Ato Infracional (Art. 155, Caput, CP)	12/04/2011 Despacho designando audiência para o dia 03/08/2011, para ouvir o infrator.	09/05/2011 certidão informando que o menor infrator foi devidamente intimado.	
20102000316-1	Ato Infracional (Homicidio)	20102000316-1 Despacho ordenando a expedição de oficio a Delegacia para informar acerca do cumprimento do mandado de busca e apreensão.	19/04/2011 Ofício expedido a Delegacia.	
20082000045-0	Ato Infracional (Art.155,§1, e 4 CP)	29/03/2011 Decisao determinando o sobrestamento do feito e a expedição de mandado de busca e apreensão.	Em Secretaria aguardando o cumprimento da decisão.	Providenciar a expedição do mandado de busca e apreensão.
20092000026-9	Ato Infracional (Furto)	20/06/2011 Despacho determinando a expedição de mandado de	Em Secretaria aguardando o cumprimento da	Providenciar a expedição do mandado de busca e apreensão..



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		Busca e Apreensão	decisão.	
--	--	-------------------	----------	--

CONCLUSÕES / DETERMINAÇÕES

Por ocasião da presente Inspeção, em virtude das férias do MM. Juiz Titular, Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES, respondia pela Comarca de Primavera, sem prejuízo de suas designações anteriores, o Juiz Substituto JAIRES TAVES BARRETO, que não pôde se fazer presente durante a Inspeção por estar realizando audiência em Comarca diversa.

O prédio do Fórum foi inaugurado em julho do ano de 1989 e a última reforma, segundo informações dos servidores, teria ocorrido no ano de 2004, necessitando de pintura e reparos no forro e telhado, pois quando chove, o gabinete do juiz, as salas do Ministério Público e da Defensoria Pública e a Secretaria Judicial ficam alagadas.

As portas e janelas externas são todas gradeadas e a segurança é feita por meio de um alarme eletrônico instalado por uma empresa especializada.

O prédio, que originalmente pertencia à Prefeitura Municipal de Primavera, conforme buscas realizadas nos Registro de Imóveis de Primavera e Capanema, por ordem do MM. Juiz da Comarca, não foi objeto de doação por aquele Órgão, não havendo também nos registros da Secretaria do Fórum qualquer ato formalizando a doação do imóvel ao Tribunal. O Diretor do Fórum solicitou informações à Prefeitura Municipal de Primavera sobre a existência de documentação referente ao imóvel onde funciona o Fórum.

Não há residência oficial para juiz.

A Comarca possui mobília e equipamentos de informática adequados ao serviço, exceto pela ausência de um *scanner*, imprescindível à digitalização de documentos, e uma copiadora, sendo que a extração de cópias dos documentos necessárias ao cumprimento dos atos processuais é feita em uma papelaria próxima ao Fórum e paga com os recursos do suprimento de fundos da Comarca, ou mesmo dos próprios servidores.

A principal dificuldade à consecução de uma prestação jurisdicional de qualidade na Comarca, é a ausência Defensor Público Titular. Há mais de 10 (dez) anos, a Comarca de inspecionada não conta com Defensor Público Titular, mas sim com Defensores designados para responder sempre cumulativamente com outra(s) Comarca(s), os quais costumam comparecer à Comarca apenas uma vez por semana para realização dos atendimentos e das audiências. Por ocasião da Correição, não havia nenhum Defensor Público presente.

O responsável pela arrecadação de custas judiciais da Comarca, há cerca de 10 (dez) anos, é o analista judiciário CLÁUDIO DE BARROS PEIXOTO, não havendo, entretanto, ato formal de designação pelo Diretor do Fórum. O servidor relatou que nunca recebeu qualquer treinamento, encontrando muita dificuldade para exercer com eficiência tessa função.

Conforme informações obtidas por este Órgão Correicional junto à Divisão de Fiscalização do TJPA, a Comarca



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

somente prestou contas uma única vez, referente ao mês de novembro/2008. As custas judiciais são cobradas de acordo com os valores estabelecidos na tabela oficial atualizada, que encontra-se afixada em lugar e em tamanho visíveis ao público.

Essa situação já foi devidamente sanada por este Tribunal, com a nomeação do servidor ROBERTO SEGUIN DIAS CRUZ para exercer a função de Chefe da UNAJ da Comarca de Primavera, o qual recebeu treinamento adequado, bem como pela implantação do Sistema LIBRA, por meio do qual são gerados os boletos para pagamento das custas judiciais.

Foi realizada visita à Delegacia de Polícia Civil de Primavera, que conta com um Delegado Titular, que também responde pela DPC do Município de Primavera, três investigadores e um escrivão. Os custodiados, distribuídos em três celas, relataram que recebem alimentação da Superintendência do Sistema Penitenciário Estadual (SUSIPE) e que lhes é proporcionado banho de sol, não havendo, naquele momento, reclamação a fazer.

Ante o exposto, determino:

- a) Expeça-se de ofício à Secretaria de Administração deste E. Tribunal de Justiça, encaminhando cópia deste Relatório de Inspeção, para conhecimento da situação acima exposta, no que diz respeito às condições do prédio do Fórum da Comarca de Primavera e à necessidade de uma impressora multifuncional, para providências;
- b) Expeça-se ofício ao Defensor Público Geral, solicitando que, caso ainda não haja Titular, seja analisada a possibilidade de designação de um Defensor para responder exclusivamente pela Comarca inspecionada;
- c) Ao Juízo de Direito da Comarca de Primavera, imprimir maior celeridade possível aos processos incluídos na Meta 2 do CNJ, bem como aos feitos referentes à infância e juventude;
- a) À Secretaria Judicial da Comarca Inspecionada, cumprir todos os atos necessários ao arquivamento dos processos já sentenciados, com a devida baixa no Sistema, e organizar os livros e pastas conforme orientações contidas nos Manuais de Rotinas deste Tribunal.

É o relatório, cuja cópia deverá ser encaminhada ao Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca Inspecionada, para total cumprimento das determinações acima e registro em livro próprio.

Após, sejam estes autos de Inspeção arquivados em pasta própria neste Órgão Correicional.

Sirva como Ofício.

Belém, de janeiro de 2013.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior